



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 14/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 01/07/2026 das 13:00h às 17:00h

Deliberação: CER 41/2026

Referência: 678414/2026

Interessado: DANILO DA SILVA BEGOT

EMENTA: Defere ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL EM DESFAVOR DA CANDIDATA ADRIANA FALCONERI DE SUPOSTA PROPAGANDA IRREGULAR DISPARO EM MASSA DE MENSAGENS.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 01 de julho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de solicitação Danilo Da Silva Begot, Resolução 1150/2025 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Pela ADMISSIBILIDADE da presente Representação Eleitoral, por preencher os requisitos legais. Pelo DEFERIMENTO do pedido de tutela de urgência, inaudita altera pars, para determinar à Representada, Sra. Adriana Falconeri Rebelo Boy, que cesse imediatamente qualquer disparo de mensagens por meio do número +55 11 95213-4800. Pela subsequente notificação da Representada para, querendo, apresentar sua defesa no prazo regulamentar.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Claudia Viana Urbinati, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 01 de julho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião